

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE	Adriano Martins de Lima – Adriano Martins
1º VICE-PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem
Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jays de Nita

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto
Pastora Anunciada
Jays de Nita

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE: 06/2025

Bayeux-PB, 22 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DESTINADA A INVESTIGAR IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em consonância com a Constituição Federal, e considerando o Requerimento nº 235/2025, que solicitou a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades na condução do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Bayeux, na gestão anterior, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Concurso Público, que terá por finalidade investigar as possíveis ilegalidades na contratação da banca examinadora, na execução, na homologação e nos atos subsequentes relacionados ao Concurso Público do Município de Bayeux:

- Vereador Nildo da Casa Branca – Presidente;
- Vereadora Eloah Felinto – Relatora;
- Vereadora Rosiene Sarinho – Membro.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito ora constituída terá prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, contados da sua instalação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ADRIANO MARTINS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL). PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E A INTEGRIDADE DESTA DOCUMENTO, ACESSA [HTTPS://VALIDAR.ITL.GOV.BR/](https://validar.itl.gov.br/)

